



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 06/2019

FRANCISCO RODRIGUES CHAVES JÚNIOR, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68, XIV, da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **para que INFORME a esta Casa sobre quais problemas que impedem o funcionamento da área pertencente ao 2º piso do mercado público de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

Embora o mercado público tenha sido inaugurado em dezembro de 2017, há problemas que se arrastam desde então, atrapalhando a vida dos comerciantes que necessitam do espaço para comercialização de seus produtos e diminuindo a oferta de serviços aos cidadãos, sem que algo seja feito, de fato, para resolver de vez a situação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de abril de 2019.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador – PTC